



IND 10017/201

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA DAS PITANGUEIRAS, EM FRENTE À ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS DO METRÔ – RA XX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10017/2013
Folha Nº 01 Paulo

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Águas Claras a implantação de faixas de pedestres na Rua das Pitangueiras, em frente à estação Arniqueiras do Metrô – RA XX.


JUSTIFICAÇÃO

Conforme reivindicações encaminhadas ao gabinete, os cidadãos residentes de Águas Claras não encontram segurança no momento em que deixam a estação Arniqueiras.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que o Governador do Distrito Federal atenda esta reivindicação a fim de que estes cidadãos possam gozar de mais segurança e conforto.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CEOF** (art. 64, II, s).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10017/2013
Folha Nº 02 Paulo